



INDICAÇÃO N.º 04/2025

AUTOR: Hermes Pereira Junior

ASSUNTO: indico ao poder executivo/secretaria que seja feito de calçadas e ciclovia na Rua Nações Unidas até a Estrada dos Índios, próximo ao Aeroporto, ligando com a Av. Sete de Setembro.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente indico ao Poder Executivo a criação de calçadas e ciclovia ao longo da Rua Nações Unidas, passando pela Estrada dos Índios e conectando com a Rua Sete de Setembro, no município de Espigão do Oeste.

JUSTIFICATIVA

A presente medida visa proporcionar maior segurança para os pedestres e ciclistas que utilizam estas vias para caminhadas e passeios de bicicleta. As calçadas garantirão um espaço seguro e adequado para os pedestres, protegendo-os dos veículos.

A implementação de ciclovias permitirá que os ciclistas tenham um espaço exclusivo, evitando, acidentes e incentivando a prática de atividades físicas saudáveis.

Benefícios: A criação de calçadas e ciclovias trará uma série de benefícios para o nosso município:

- **Segurança:** Redução do risco de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e veículos.
- **Saúde:** Incentivo à prática de atividades físicas, como caminhadas e ciclismo.
- **Mobilidade:** Melhoria na fluidez do tráfego, proporcionando vias dedicadas para pedestres e ciclistas.
- **Qualidade de Vida:** Promoção de um ambiente urbano mais agradável e seguro para todos os moradores.

Portanto, a implementação desta medida é de suma importância para garantir a segurança e o bem-estar da população de Espigão do Oeste.



Solicitamos que o Poder Executivo tome as providências necessárias para a criação de calçadas e ciclovias na Rua Nações Unidas, Estrada dos Índios e Rua Sete de Setembro, em benefício da nossa comunidade.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 03 de fevereiro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Hermes Pereira Junior - (partido)
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 03/02/2025 às 12:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1007712** e o código verificador **C71BA172**.

Docto ID: 1007712 v1